



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.573/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR - EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 18.823,53 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO
AMBIENTE**
**0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO
AMBIENTE**

0104.20.606.0011.1.002-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.823,53
0104.20.606.0011.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 16.000,00

TOTAL	R\$18.823,53
--------------	---------------------

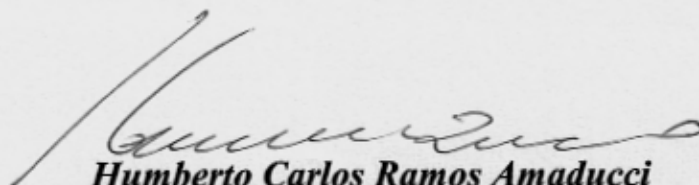


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme contrato de repasse nº0170506-81/2004/MDA/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 01 DE JULHO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/07/05